



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Processo nº 13/2026

Credenciamento nº 02-2026

Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas autorizadas para prestação de serviços eventuais de transporte individual de passageiros (táxi), destinados ao atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Minduri/MG, conforme condições e especificações constantes do Termo de Referência.

A Senhora **Jaciara Portela Nascimento**, Presidente da Câmara Municipal de Minduri/MG, no exercício das atribuições que lhe são conferidas por lei e na qualidade de autoridade competente, considerando a regularidade do procedimento, a decisão de habilitação proferida pela Agente de Contratação e o atendimento das exigências previstas no Edital de Credenciamento nº 02/2026,

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o credenciamento da empresa **José Romário da Silva Costa**, inscrita no CNPJ sob o nº **53.936.949/0001-64**, para a prestação de serviços eventuais de transporte individual de passageiros (táxi), nos termos do Edital de Credenciamento nº 02/2026, do Termo de Referência e da Lei Federal nº 14.133/2021.

II – AUTORIZAR a formalização da contratação e a adoção das demais providências administrativas necessárias à execução do objeto.

Determina-se a publicação do presente ato, na forma do parágrafo único do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Câmara Municipal de Minduri/MG, 06 de julho de 2026.

Jaciara Portela Nascimento
Presidente

